



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2326ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 16 de dezembro de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Virtual do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovadas as Atas 2324ª e 2325ª dos dias 08 e 09 de dezembro de 2020. **Processo:** 00-2017/134564-9 (Julgador Singular: Eduardo Marcelo Ueno). 00-2017/163006-8. (Julgador Singular: Adilson Silveira Ávilla). Recorrente: Procuradoria Regional da JUCERJA. Recorrida: Primata Engenharia LTDA. Vogal Relator: Dr. Roberto Francisco da Silva. Assunto: Pedido de reconsideração de decisão administrativa no processo E-22/011/333/2019 e requerimento de sustação administrativa da alteração contratual apresentada sob o protocolo n. 00-2017/163006-8, fundamentada em alegação de falsidade. Por orientação da Douta Procuradoria Regional, diante da possibilidade de decisões conflitantes, os processos devem ser decididos em conjunto. **Voto do vogal Relator:** pela improcedência dos requerimentos apresentados, tendo em vista que no processo SEI-22/011/000846/2019, protocolo nº 00-2017/163006-8, nenhuma das alegações apresentadas revela-se apta a invalidar o ato impugnado; quanto ao processo SEI – 22/011;000862/2019, protocolo 00-2017/163006-8, o vogal relator seguiu o parecer da Douta Procuradoria, que diante do Registro de Ocorrência e do Laudo Pericial Grafotécnico apresentados, considerou que deveria ser sustado administrativamente os efeitos da alteração contratual em questão. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira informou que os processos contendo documentos digitalizados na forma inadequada têm sido devolvidos pela área de autenticação para que o usuário refaça a digitalização. O Sr. Secretário Geral esclareceu que o próprio usuário tem reclamado quando recebem o documento registrado com esse formato. O Sr. Procurador Regional sugeriu verificar a possibilidade de uma análise prévia dos documentos, antes do seu envio para a área de autenticação. O vogal Dr. Renato Mansur agradeceu ao Sr. Presidente e também ao vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme pela gravação de entrevistas que serão exibidas no evento 10ª ENACONT, no dia 17 de dezembro, reiterando o convite a todos. Informou também que o SESCON-RJ e CRC-RJ, em atuação conjunta, conseguiram reverter um possível aumento do ISS para a classe contábil no município de Três Rios. O Sr. Secretário Geral registra expressivo aumento de números de



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

processos de abertura de empresas, refletindo a recuperação da economia no nosso Estado. O Sr. Presidente comentou sua participação em evento de lançamento da plataforma “Rio, o seu melhor presente”, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro, Sesc RJ, Senac RJ e O Globo. O vogal Dr. Natan Schiper informou também sobre o evento intitulado “Retomada do Varejo”, realizado pela Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (ASSERJ).

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 17 de dezembro de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
7. **Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2326ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vítor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; ; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corintho de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos, participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário Geral**, em 14/01/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12424437** e o código CRC **B37C5192**.

Av. Rio Branco 10, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420